



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Recrutamento e Seleção

NOTA

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, vem através da presente nota **estabelecer orientações de biossegurança**, conforme parecer do Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM, às unidades acadêmicas e aos candidatos para a realização das etapas dos concursos públicos para o cargo de Professor do Magistério Superior editais 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020:

Orientações:

- A suspensão de atividades administrativas nos modelos presenciais por oferecerem risco à saúde e à vida dos candidatos, servidores docentes e TAE's e demais trabalhadores, no entanto para a realização de provas pelas CCCMS o eventos deverão ser presenciais;
- Inter-relacionamento das Bancas Examinadoras/CCCMS com as Comissões Locais de Biossegurança das Unidades Acadêmicas relacionadas e da Progesp;
- Avaliação criteriosa da classificação de risco do Plano de Biossegurança. Histórico do critério 1 (média móvel de ocupação dos leitos superior a 70% durante os últimos 30 dias). Em caso de risco alto não há evidências suficientes para a flexibilização das atividades;
- A observância da distribuição espacial dos candidatos considerando a ocupação máxima e distância entre os assentos durante a realização das provas;
- Realização das provas em dias diferentes e espaçados com relação as vagas ofertadas, especialmente se a unidade encontrar dificuldades de disponibilidade de espaços adequados;
- A observância da ventilação dos ambientes de realização das provas, considerada a exaustão em ambientes climatizados;
- O uso obrigatório de máscaras;
- A consulta qualitativa sobre a existência de candidatos com comorbidades, para uma eventual separação em local próprio para realização da prova escrita, na medida da viabilidade. Cada CCCMS enviará formulário eletrônico para a consulta aos inscritos de cada área;

- Definição pela Banca Examinadora, CCCMS e CLBio correspondente sobre qual o procedimento deve ser tomado quando o candidato declarar ou indicar estar com sinais de síndromes gripais quando do ingresso no ambiente de provas;
- Definição do tratamento de candidatas que estejam grávidas ou sejam lactantes;
- Identificar a situação vacinal dos candidatos;
- Que as necessidades de materiais e adaptações prediais sejam supridas para a realização das etapas do concurso.

2. Salienta-se que as unidades acadêmicas, em conjunto com as CCCMS e CLBio, têm **autonomia** para adaptar as orientações de acordo com suas realidades locais.

Respeitosamente,

Prof. Dr. SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas
e Reitor da Universidade Federal do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Sampaio Miki, Coordenadora**, em 27/05/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Felipe Oliveira da Silva, Administrador**, em 27/05/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína da Silva Gomes, Diretora em exercício**, em 27/05/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 27/05/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552219** e o código CRC **8344F4E0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, crs@ufam.edu.br ☐

Referência: Processo nº 23105.016209/2021-55

SEI nº 0552219